

PORTARIA CRECI/MA nº 049, de 11 de dezembro de 2020.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 17 da Lei nº 6.530/78, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.795, de 5 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO as previsões da **Resolução COFECI nº 1.440/2020**, que fixa valores de anuidades, emolumentos e preços de serviços para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução COFECI nº 1.440/2020

CONSIDERANDO o §1º inciso II art 2º da Resolução COFECI 1.440/2020.

CONSIDERANDO a decisão da reunião de diretoria do dia 10/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder desconto sobre pagamento antecipado da anuidade do exercício de 2021, conforme art. 7º da Resolução COFECI nº 1.440/2020.

I	Pagamento integral até 15 de janeiro	Desconto de até 10% (dez por cento)
II	Pagamento integral até 15 de fevereiro	Desconto de até 6% (seis por cento)
III	Pagamento integral até 15 de março	Desconto de até 4% (quatro por cento)

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232 2882
CNPJ: 05.772.0001-45
E-mail: crcrcima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525 3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Podrész
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

*"Crecl forte, junto com você zelando pela categoria!"
(Assis Cordeiro)*


Art. 2º – Determina que os emolumentos e taxas de serviços a que se refere o § 1º inciso II do artigo 2º da Resolução COFECI nº 1.440/2020, poderão ser parcelados em até 3 (três) pagamentos, se pagos via cartão de crédito sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

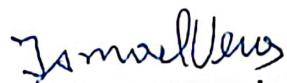
Parágrafo Único: – Pagamentos de anuidades feitos a partir de 16/03/2021 não terão incidência descontos de que dispõe esta portaria.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Luís (MA), 11 de dezembro 2020.


Francisco Assis Cordeiro
Presidente Interventor
CRECI/MA


Ismael de Vasconcelos Veras
Diretor Secretário
CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeu, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caiçua | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 165 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedroso
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA

2 mensagens

11 de dezembro de 2020 11:08

creci-ma 20ª região <crecima@creci-ma.org.br>

Para: Conselho Federal de Corretores <cofeci@cofeci.gov.br>, Renata Mesquita <renata@cofeci.gov.br>, andrebravim@cofeci.gov.br

Bom Dia!

De ordem da Presidência deste Conselho Regional, enviou o Ofício de N°165/2020 e os Atos Normativos (Portaria 049/2020 e 050/2020).

Gentileza confirmar recebimento desta mensagem.


Atenciosamente,
Alciene C. Cunha



3 anexos

 OFICIO COFECI 165.pdf
269K

 PORTARIA 49 .pdf
603K

 PORTARIA 50 PREGOEIRO.pdf
547K

Conselho Federal de Corretores <cofeci@cofeci.gov.br>
Para: creci-ma 20ª região <crecima@creci-ma.org.br>

11 de dezembro de 2020 11:25

RECEBIDO

Atenciosamente,

Vívia Barreto
Secretaria Administrativa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício nº 165/2020-GABIN/CRECI/MA

São Luís, 11 de dezembro de 2020.

Nobre Presidnete,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar,
Portaria CRECI/MA nº 049/2020 "Consede desconto na anuidade 2021".

Portaria CRECI/MA nº 050/2020 – "Designação de empregados para o exercício das atribuições legais de PREGOEIRO OFICIAL e membros e suas equipes de apoio"

Atenciosamente,


Francisco de Assis Cordeiro
Presidente Interventor CRECI/MA – 20ª Região

ILMO Senhor
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do COFECI
SDS, Edifício Boulevard Center, 44, Bloco A, Salas 201/210, Brasília (DF), CEP
70297-400.

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP: 65071-870 | TEL: (98) 3232-2862
CNPJ: 06.772/0001-45
E-mail: creclma@crecl-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 658000-410 | TEL: (031 99) 3625-3336
CNPJ: 06.780.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@crecl-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Padroeiro
Nº 262, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 06.780.772/0001-45
E-mail: drbalsas@crecl-ma.org.br